

Acordo assinado garante direitos e aumento real. PLR dia 20

A nova Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), aprovada em assembleia no dia 29 de agosto e assinada pelo Sindicato dois dias depois (31), mantém os históricos direitos da categoria, incluindo aumento real. Construída em tempos de retirada de direitos - a nova legislação (reforma trabalhista) está em vigor desde novembro do ano passado -, a CCT vale para todos os bancários dos setores públicos e privados, incluindo os hipersuficientes (trabalhador com salário superior ao dobro do teto do benefício previdenciário, R\$ 11.291,60, com curso superior completo), uma invenção da citada legislação (Lei nº 13.467/2017).

A nova Convenção, com vigência de dois anos (2018-2020), estabelece reajuste de 5% (reposição da inflação estimada em 3,78%, mais 1,18% de aumento real) sobre salários e verbas (PLR, tíquetes, etc.), em 1º de setembro deste ano, e reposição da inflação acumulada entre os meses de setembro de 2018 a agosto de 2019, mais 1% de aumento real, em 1º de setembro do próximo ano. E mais: o pagamen-



Presidente do Sindicato, Stela participa da reunião entre o Comando Nacional dos Bancários e Fenaban, antes da assinatura da CCT. (31/08/2018)

toda primeira parcela da Participação nos Lucros e Resultados (PLR) e da Parcela Adicional será efetuado no dia 20 deste mês de setembro pelos bancos privados e Caixa Federal. O Banco do Brasil assumiu compromisso em pagar a PLR logo após a assinatura da CCT.

Campanha antecipada

A nova CCT é resultado de uma Campanha Nacional que começou mais cedo, antecipada, ao contrário de anos anteriores. A estratégia traçada pelo Comando Nacional dos Bancários era evitar que o pro-

cesso de negociação ultrapasse a data-base (1º de setembro), deixando a categoria fragilizada, acuada, com a perda da validade da CCT vigente até o último dia 31. Isso porque a reforma trabalhista acabou com a ultratividade das normas coletivas, que assegurava a prorrogação da CCT durante o processo de negociação.

A alternativa seria o pré-acordo, reivindicado desde a entrega da pauta de reivindicações no dia 13 de junho, mas não assinado pela Fenaban.

Para a presidente do Sindicato, Stela, a “estratégia do Comando se mostrou acertada”. Foram dois meses (abril e maio) de preparação à 20ª Conferência Nacional dos Bancários (realizada entre os dias 8 e 10 de junho) e três meses de negociações (junho, julho e agosto) na mesa única (bancos privados e públicos) e nas mesas específicas do Banco do Brasil e Caixa Federal. Após nove rodadas, construiu-se uma proposta completa no dia 25 de agosto, que foi aprovada pela categoria em assembleia no dia 29 de agosto, na sede do Sindicato. “A negociação foi intensa, os bancos endureceram; porém, a categoria manifestou sua insatisfação em reuniões nas agências, em Dias de Luta, incluindo paralisações parciais, e o resultado foi a manutenção de direitos, com aumento real. Inclusive prevaleceu o negociado sobre o legislado, pois a CCT vale também para os chamados hipersuficientes, que poderiam assinar contratos individuais, como prevê a nova legislação. Podemos afirmar: vencemos”, avalia a presidente do Sindicato, Stela.



Bancários do setor privado aprovam acordo com Fenaban, em assembleia na sede do Sindicato, em Campinas. (29/08/2018)



Jeferson Boava (presidente em exercício da Federação dos Bancários de SP e MS) e Murilo Portugal (presidente da Fenaban) assinam CCT

Pagamento da PLR (Primeira parcela)
Bancos privados: 20 de se-

tembro
Caixa Federal: 20 de setembro
Banco do Brasil: após assina-

tura da CCT/Aditivo
Itaú, PCR: O Itaú paga a Participação Complementar nos Re-

sultados), equivalente a R\$ 2.662,66 (valor corrigido), junto com a PLR.

Caixa Federal: principais pontos do Aditivo à CCT

- **Saúde Caixa:** Mantido o modelo de custeio (custos administrativo e fiscal, responsabilidade da Caixa); 70% dos custos assistenciais também sob a responsabilidade do banco. **Empregado:** custeio do convênio com mensalidade de 2% sobre a remuneração-base e 20% de coparticipação sobre o valor dos procedimentos médicos, limitado a R\$ 2.400 ao ano. O teto de 6,5% da folha de pagamentos e proventos imposto pelo governo e que já foi incluído no estatuto da empresa foi suspenso e apenas poderá ser aplicado a partir do exercício de 2021.

Os atuais dependentes indiretos com idade de 24 anos ou mais serão mantidos no Saúde Caixa até os 27 anos, com o custo de R\$ 110,00 ao mês. Futuramente a limitação será de 24 anos. O Saúde Caixa está garantido a todos os empregados admitidos até 31 de agosto, inclusive aos aposentados. Os empregados hoje na ativa também terão direito ao plano quando se aposentarem.

- **PLR:** garantida a PLR Social (4% do lucro líquido apurado nos exercícios de 2018 e 2019), distribuído em valores iguais para todos os empregados.

O pagamento da PLR será feito pela re-



Valéria Abras

gra Fenaban (90% da remuneração-base vigente em primeiro de setembro de 2018, acrescido do valor de R\$ 2.355,76, limitado ao valor de R\$ 12.637,50).

Parcela adicional de 2,2% do lucro líquido apurado no exercício de 2018, distribuído em valores iguais para todos os empregados elegíveis, limitado a R\$ 4.711,52.

Antecipação de 50% do valor da PLR devida a ser paga em 20 de setembro.

- **Gestante:** Mantida a titularidade da função gratificada das gestantes, das empregadas em licença-maternidade.

- **Adicional noturno em jornada mista:** Mantido o pagamento das horas efetuadas após às 7h.

- **VA, VR e Cesta Alimentação durante licença médica:** mantidos.

- **Isenção de tarifas:** mantida.

- **Ausências permitidas:** Mantidas para participação em seminários, congressos ou outras atividades, desde que previamente autorizado pelo gestor, e que não implique custos para o banco.

Mantida ausência por até 12 ou 16 horas por ano, conforme a jornada de 6 ou 8 horas, respectivamente, para levar cônjuge, companheiro, pai, mãe, filho, enteado menor de 18 anos ou dependente menor de 18 anos a consultas e procedimentos médicos. A Caixa suprimiu a ausência permitida de até dois dias por ano para internação hospitalar por motivo de doença de cônjuge ou companheiro, filho, enteado, pai ou mãe.

ge ou companheiro, filho, enteado, pai ou mãe.

- **Intervalo:** A Caixa voltou atrás na tentativa de reduzir para 30 minutos o intervalo de quem faz jornada de 8 horas. E aumentou o intervalo de 15 para 30 minutos para quem faz jornada de 6 horas, sendo 15 intrajornada e 15 fora da jornada. O empregado de seis horas, quando executar hora extra, terá a possibilidade de utilizar intervalos de 30 minutos nos mesmos moldes (15 intrajornada e 15 fora da jornada). Antes o banco obrigava cumprimento de uma hora de intervalo.

- **Funccef:** A Caixa se comprometeu em continuar cobrando dos órgãos controladores a incorporação do REB ao novo plano da Funccef.

- **Promoção por mérito 2019 e 2020** que representa aumento de 2,36% a cada delta, chegando até dois deltas, podendo representar aumento de 4,68% ao ano.

- **Promoção por antiguidade:** um delta a cada dois anos.

- **APIP:** 5 dias por ano para serem utilizadas por interesse pessoal dos empregados. Podem ser convertidas em dinheiro.

EDITAL: Eleições de Delegados Sindicais CEF 2018/2019

1. O Sindicato dos Bancários Campinas e Região, por seu presidente, comunica a todos os empregados da Caixa Econômica Federal dos municípios de sua base territorial, a abertura de processo eleitoral para delegado sindical da Caixa Econômica Federal, de acordo com o seguinte cronograma:

1.1 As Inscrições deverão ser realizadas do dia 03 a 12 de Setembro de 2018.

1.2 A eleição será realizada nas Unidades, de 18 de Setembro de 2018 a 28 de Setembro de 2018.

1.3 O mandato dos Delegados eleitos se iniciará em 29 de Setembro de 2018 e se encerrará em 28 de Setembro de 2019.

Campinas 03 de Setembro de 2018

Ana Stela Alves de Lima, presidente

Eleição de delegados sindicais na Caixa: inscrição aberta

Os empregados da Caixa Federal elegem entre os dias 18 e 28 deste mês de setembro os delegados sindicais. O período de inscrição abre nesta segunda-feira, dia 3, e se estende até o próximo dia 12 (leia edital ao lado).

Participe. O delegado sindical é o representante do Sindicato dentro do local de trabalho. Entre ou-

tras atribuições, manter contato permanente com todos os empregados lotados na unidade em que foi eleito representante, discutir com os empregados quais ferramentas utilizar visando a melhoria das condições de trabalho, repassar as reivindicações dos empregados ao Sindicato e participar de atividades sindicais.

O aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), assinado pelo Sindicato e pela Caixa Federal, prevê a eleição de um delegado por local de trabalho, garantindo direitos como irremovibilidade de sua lotação física, a partir de sua candidatura e liberação do trabalho para atividades sindicais, desde que previamente acordado com o gestor.

LICENÇA AMPLIADA

Curso de paternidade responsável



Júlio César Costa

Curso realizado na sede do Sindicato, em Campinas

O Sindicato realizou o terceiro curso de paternidade responsável nos dias 29 e 30 de agosto, na sede em Campinas. Dirigido ao bancário (sindicalizado) que pretende solicitar licença-paternidade ampliada, prevista na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), o curso teve a duração de seis horas; com aulas ministradas por psicólogo e enfermeiro.

Licença de 20 dias: A CCT prevê a prorrogação por 15 dias da licença-paternidade de cinco dias garantida pela Constituição Federal.

Sindicato dos Bancários Campinas e Região

EXPEDIENTE - O BANCÁRIO - PUBLICAÇÃO DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE CAMPINAS E REGIÃO

PRESIDENTE: ANA STELA ALVES DE LIMA

JORNALISTA RESPONSÁVEL: JAIRÓ GIMENEZ (MTB 13.683)

DIRETOR DE IMPRENSA: LOURIVAL RODRIGUES

IMPRESSÃO: GRÁFICA SANTA EDWIGES

SEDE: RUA FERREIRA PENTEADO, 460, CENTRO.

FONE.: (19) 3731-2688 - FAX: (19) 3234-5602

CLUBE: (19) 3251-3718

SUBSEDES: AMERICANA: (19) 3406-7869

AMPARO: (19) 3807-6164

MOGI GUAÇU: (19) 3841-3993

SJB VISTA: (19) 3622-3514

INTERNET: WWW.BANCARIOSCAMPINAS.ORG.BR

E-MAIL: JORBANC@BANCARIOSCAMPINAS.ORG.BR

TIRAGEM: 10.000 EXEMPLARES

FILIADO À FEEB SP-MS E CONTRAF-CUT

Fenaban: principais pontos da CCT

Item	Nova CCT
Reajuste de salário/verbas em 1º/09/2018	5%
Piso escritório pós 90 dias	R\$ 2.302,52
Piso Caixa pós 90 dias	R\$ 3.110,40
Auxílio Refeição	R\$ 35,18
Auxílio cesta alimentação	R\$ 609,87
13ª cesta	R\$ 609,87
Aux. creche/babá (71 meses)	R\$ 468,42
PLR - Participação nos Lucros e Resultados	
Regra básica	90% do salário reajustado + valor fixo de R\$ 2.355,76
Parcela Adicional	2,2% do lucro líquido, divisão linear. Limite: R\$ 4.711,52
Antecipação 60% da regra básica Pagto: dia 20 de setembro	54% do salário reajustado, mais valor fixo de R\$ 1.413,45
Antecipação: parcela adicional Pagto: dia 20 de setembro	Divisão linear: 2,2% do lucro líquido/1º semestre 2018, limitado a R\$ 2.355,76

- **Reajuste de 5%** (reposição da inflação estimada em 3,78%, mais 1,18% de aumento real) sobre salários e verbas (PLR, tíquetes, etc), neste ano. Em 2019, reposição da inflação acumulada entre os meses de setembro de 2018 a agosto de 2019, mais 1% de aumento real.
- Mantidos todos os direitos **hipersuficientes** (trabalhador com salário superior ao dobro do teto do benefício previdenciário (R\$ 11.291,60), com curso superior completo), invenção da nova legislação trabalhista (Lei nº 13.467/2017).
- **Vigência da CCT: 2 anos (2018-2020).**
- PLR**, regra básica: 90% do salário reajustado, mais valor fixo de R\$ 2.355,76. Parcela adicional: 2,2% do lucro líquido, divisão linear, limitada a R\$ 4.711,52.
- Mantida a PLR integral para **bancárias em licença-maternidade** e afastados por doença ou acidente.
- **Parcelamento do adiantamento de férias** em três vezes, a pedido do bancário.
- Mantido o direito ao **adiantamento emergencial** para quem tem recurso ao INSS por 120 dias.
- Mantida a **proibição da divulgação de ranking** individual de desempenho.
- Bancário **demitido** não precisará mais requerer o pagamento da PLR proporcional se tiver conta corrente ativa no banco; os demais terão prazo para solicitar o pagamento.
- Mantido o **salário substituto**.
- Mantido o **Vale-transporte** equivalente a 4% de desconto sobre o salário base.
- Prazo de até 30 dias para apresentar o recibo para **reembolso do auxílio-creche**; os bancos queriam que esse prazo fosse menor, de 10 dias.
- Mantido o pagamento do adicional de **insalubridade e/ou periculosidade**.
- **Intervalo de descanso:** poderá ser flexibilizado; quem tem jornada de 6 horas e tiver de fazer hora extra, terá intervalo de almoço de 30 minutos, e não de 1 hora como determina a lei.
- Realização do terceiro **Censo da Diversidade**, levantamento fundamental sobre o perfil da categoria para a promoção da igualdade de oportunidades.
- **Taxa negocial:** Desconto anual de 1,5% sobre os salários/verbas reajustados (piso de R\$ 50,00 e teto de R\$ 250,00) e PLR (primeira e segunda parcela), com teto de R\$ 210,00.

Banco do Brasil: principais pontos do Aditivo à CCT

- **PLR:** Mantido o mesmo modelo de PLR e o pagamento do primeiro semestre, assim como em anos anteriores, será logo após a assinatura do Aditivo.

- **Intervalo de descanso:** jornada de 8h, poderá ser reduzido para 30 minutos, facultativo. Jornada de 6h, mantido modelo atual, sem registro de ponto. No caso de horas extras, o tempo mínimo de intervalo para o funcionário com jornada de 6h poderá ser de 30 minutos; antes era de uma hora.

- **Banco de horas:** Os funcionários terão seis meses para a compensação das horas extras com folgas, sen-



Valéria Abras

do um dia acumulado para um dia folgado, e caso a compensação não aconteça em até seis meses, o sal-

do de horas será convertido em espécie e pago no mês subsequente com o devido adicional de hora extra,

ou seja, uma hora e meia.

- **GDP (Gestão do Desempenho Profissional):** Mantido os três ciclos avaliatórios consecutivos com desempenhos insatisfatórios para efeito de descomissionamento.

- **Mesas temáticas:** Saúde e Segurança no Trabalho, mantida; novas, Teletrabalho e Escritórios Digitais e Entidades Patrocinadas de Bancos Incorporados.

- **Luto:** Falecimento de padrastos e madrastas, um dia.

- **Vale-transporte:** Opção pelo recebimento em dinheiro ou cartão magnético.

Cursos em Campinas:
CPA 10, 20 e CEA
(terças e quintas-feiras)

Início: 11 de setembro de 2018

Término:

2 de outubro (CPA 10) 26h/aula

18 de outubro (CPA 20) 44h/aula

20 de dezembro (CEA) 88h/aula

Certificação de Especialista em Investimen-

tos

Horário: 19h às 23h (15 minutos de intervalo)

Prazo de inscrição: 10 de setembro

Informações:

atendimento@bancarioscampinas.org.br

Cursos em Mogi Guaçu

CPA 10, 20 e CEA

(sábados)

Início: 29 de setembro de 2018

Término:

20 de outubro (CPA 10) 26h/aula

3 de novembro (CPA 20) 44h/aula

22 de dezembro (CEA) 88h/aula

Certificação de Especialista em Investimen-

tos

Horário: 9h às 18h (1h de intervalo)

Prazo de inscrição: 28 de setembro

Informações:

mogi@bancarioscampinas.org.br

Custo para sindicalizado

CPA 10: R\$ 342,00 (3 parcelas de R\$ 114,00)

CPA 20: R\$ 534,00 (3 parcelas de R\$ 178,00)

CEA: R\$ 1.068,00 (3 parcelas de R\$ 356,00)

12ª Megafesta dos Bancários



A 12ª Megafesta reuniu mais de 2.200 pessoas, entre bancários sindicalizados, dependentes e convidados durante sete horas, no período das 12h às 19h, no Clube em Campinas, no último dia 25 de agosto. A animação ficou sob o comando da dupla Otávio e Raphael e do DJ Sombra.

beber, refrigerante, cerveja e água. Além de seguranças, a Megafesta contou com serviço de unidade móvel de apoio médico. Para as crianças, vários brinquedos infláveis instalados no campo de gramado sintético. E mais: distribuição de algodão doce e pipoca. **Solidariedade:** Os 650 quilos de alimentos arrecadados serão doados a várias entidades assistenciais.

Como em anos anteriores, no cardápio da Megafesta espetinhos de carne, frango e linguça. Para



Valéria Abras



Bradesco Indaiatuba vence 7º Campeonato, no Clube

O time Bradesco Indaiatuba sagrou-se campeão do 7º Campeonato de Férias, modalidade Futebol Soçaite, ao derrotar o Grêmio e Misturados por 5x4 nos pênaltis; no tempo normal, empate em 3x3, em jogo final disputado no último dia 21 de julho, no Clube dos Bancários, em Campinas. O time Estorno FC classificou em 3º lugar ao derrotar o time Renegados por 7x6 também nos pênaltis; no

tempo normal, 7x7.

O atleta Rafael de Freitas, do time Renegados, ganhou a taça de artilheiro, com cinco gols. Antes da final, jogo exibição com atletas do Bonfim Futebol Feminino e Campinas Futebol Feminino. O 7º Campeonato reuniu 12 times; os jogos foram realizados à noite, durante a semana, entre os dias 3 e 18 de julho.



Bradesco Indaiatuba: 1º lugar



Grêmio e Misturados: 2º lugar

Marcos Ribolli



Estorno FC: 3º lugar